CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 001/2019.

Ementa: Propõe **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n º 347/2018 que tramita da Assembléia Legislativa de São Paulo, que dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que exerçam as funções no poder público, rede privada e filantrópica, no Estado.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 347/2018, de autoria da nobre Deputada Estadual Analice Fernandes, que está em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que tal Projeto dispõe sobre a criação da jornada de trabalho estadual de 30 horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organizações Unidas (ONU) recomendam a jornada de 30 horas como sendo o ideal para os trabalhados da área da saúde; porém, atualmente os profissionais têm trabalhado 40 horas semanais, o que vem acarretando em grande desgaste; prejudicando o atendimento prestado aos pacientes;

CONSIDERANDO que após a implantação da jornada de 30 horas semanais em diversas localidades, verificou-se que houve redução tanto de faltas, quanto de atestados médicos, reflexo da melhoria da qualidade de vida do trabalhador;

CONSIDERANDO que a aprovação de tal projeto irá valorizar estes profissionais, os quais são fundamentais para importância da manutenção do sistema de saúde, PROPONHO À MESA, ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n º 347/2018** PROPONHO ainda que seja enviada copia da presente Moção à nobre Deputada Analice Fernandes, bem como á Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 04 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Pracinha
www.camarapracinha.sp.gov.br
Protocolo N.º 0024-2019
04/04/2019 09:05:46
Alcione Pereira da Silva Brito

Eduardo Bernardo Cruz
= Vereador Autor=

LEITURA DO EXP. DE:

15, 04, 2019

1ª SECRETÁRIA

Aprovada por:

Unanimidade

15, 04, 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE